



CONVÊNIO ENTRE A COMPESA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

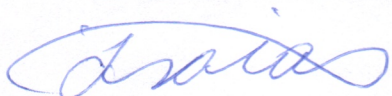
PLANO DE TRABALHO

| 1 - DADOS CADASTRAIS                          |           |                 |                                |                   |                            |                    |
|---|-----------|-----------------|--------------------------------|-------------------|----------------------------|--------------------|
| <b>Órgão/Entidade Proponente:</b>             |           |                 |                                |                   |                            | <b>CNPJ</b>        |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-PE          |           |                 |                                |                   |                            | 01.596.018/0001-60 |
| <b>Endereço comercial:</b>                    |           |                 |                                |                   |                            |                    |
| Avenida José Bezerra Sobrinho, nº s/n, Centro |           |                 |                                |                   |                            |                    |
| <b>Cidade:</b>                                | <b>UF</b> | <b>CEP:</b>     | <b>E-mail:</b>                 | <b>(DDD) Tel:</b> | <b>(DD D)Fa x:</b>         | <b>E.A.:</b>       |
| TAMANDARÉ                                     | PE        | 55.578-000      | prefeitura@tamandare.pe.gov.br | (81) 3676-1156    |                            |                    |
| <b>Conta Corrente:</b>                        |           | <b>Banco:</b>   | <b>Agência:</b>                |                   | <b>Praça de Pagamento:</b> |                    |
| 40.839-5                                      |           | Banco do Brasil | 3724-1                         |                   |                            |                    |
| <b>Nome (s) do (s) responsável (eis):</b>     |           |                 |                                |                   |                            | <b>CPF:</b>        |
| ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES              |           |                 |                                |                   |                            | 039.218.824-43     |
| <b>CI/Órgão Exp.:</b>                         |           | <b>Cargo:</b>   |                                | <b>Matrícula:</b> |                            |                    |
| 5.909.834 SDS/PE                              |           | PREFEITO        |                                |                   |                            |                    |
| <b>Endereço Residencial:</b>                  |           |                 |                                |                   |                            | <b>CEP:</b>        |
| TRAV 3 ANTONIO TORQUATO VIEIRA, 50            |           |                 |                                |                   |                            | 55.578-000         |

| 2 - OUTROS PARTICIPES/INTERVENIENTES                          |                    |
|---|--------------------|
| <b>Órgão/Entidade:</b>  | <b>CNPJ</b>        |
| Companhia Pernambucana de Saneamento- COMPESA                 | 09.769.035/0001-64 |
| <b>Endereço:</b>  | <b>CEP:</b>        |
| Av. Cruz Cabugá n. 1387 – Santo Amaro – Recife/PE             | 50.040-905         |
| <b>Nome (s) do (s). Responsável (eis):</b>                    | <b>CPF:</b>        |
| MARIO HEITOR DE GADÊ NEGÓCIO FILHO                            | 036.474.704-81     |
| <b>Cargo:</b>   | <b>Matrícula:</b>  |
| DIRETOR REGIONAL DO INTERIOR                                  | 9673               |
| <b>Endereço Residencial:</b>                                  | <b>CEP:</b>        |
| RUA FAUSTINO PORTO, 384, APTO. 1304, BOA VIAGEM – RECIFE - PE | 51.020-270         |



| <b>3 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO</b>  |                            |
|--|----------------------------|
| <b>Título do Projeto/Evento</b>  | <b>Período de Execução</b> |
| CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA  | 12 MESES                   |
| <b>Identificação do Objeto</b>   |                            |
| Cooperação Técnica e Administrativa objetivando a realização, pelo MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, dos serviços de reposição de pavimentos, em ruas e demais espaços públicos, removidos em consequência de obras e/ou serviços realizados pela COMPESA.   |                            |
| <b>Justificativa da</b>  |                            |
| A celebração deste convênio possibilitará uma melhoria na qualidade dos serviços prestados pela COMPESA à população da cidade de Tamandaré – PE, uma vez que a manutenção da rede distribuidora de água e coleta de esgotos poderá ser executada com a certeza de que haverá uma rápida reposição da pavimentação, evitando assim as frequentes reclamações sobre obstrução do trânsito.   |                            |
| <b>I – DAS OBRIGAÇÕES DA COMPESA - COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO:</b>   |                            |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Manter a supervisão, acompanhamento, controle e avaliação do Plano de Trabalho;</li> <li>b) Implementar, com planejamento e controle, as ações necessárias à manutenção da rede de distribuição de água e coletora de esgotos do MUNICÍPIO;</li> <li>c) Fornecer ao MUNICÍPIO, as informações sobre a localização e os quantitativos de pavimentos removidos, quando da manutenção das suas redes de água e esgoto;</li> <li>d) Registrar, através do SISTEMA DE REGISTRO DE ATENDIMENTO – RA, os serviços de reposição de pavimentos, por ocasião de sua execução, de acordo com a planilha específica;</li> <li>e) Comunicar ao MUNICÍPIO, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, o início da execução dos serviços programados localizados em vias de tráfego intenso que, em consequência, importem em reposição de pavimento, sem prejuízo de assim não o fazendo responsabilizar-se pelos serviços de recuperação e reposição nos termos do presente instrumento;</li> <li>f) Avaliar a execução de ajustes das metas estabelecidas no plano de trabalho;</li> <li>g) Conferir e apor o seu atesto no mapa de demonstrativo dos serviços realizados (boletim de medição), no prazo de 10 (dez) dias, para conferência e aprovação, a contar do seu recebimento;</li> <li>h) Pagar os DAM's na rede bancária credenciada pelo MUNICÍPIO, nas datas neles estipuladas;</li> </ul> |                            |
| <b>II – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO:</b>  |                            |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Executar com qualidade, técnica e rapidez, direta ou indiretamente, a reposição de pavimento danificado em consequência de serviços de manutenção da rede distribuidora de água, realizados pela COMPESA;</li> <li>b) Promover as contratações necessárias, mediante licitação, dispensa ou inexibilidade, na forma da lei;</li> <li>c) Responsabilizar-se, integralmente, pela contratação dos serviços, objeto deste Convênio, bem assim pelo pagamento do pessoal, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros encargos incidentes e</li> </ul>  |                            |





decorrentes da referida contratação;


- d) Emitir mensalmente, para fins de controle e devido atesto, demonstrativo dos serviços executados (boletim de medição), detalhando os quantitativos realizados e os valores correspondentes;
- e) Emitir mensalmente, o DAM – Documento de Arrecadação Municipal, relativo aos serviços de reposição de pavimentos atestados pela COMPESA;
- f) Propiciar, no local de serviços, os meios e as condições necessárias à realização de inspeções periódicas, pela COMPESA, bem como pelos órgãos de controle externos;
- g) Realizar a reposição do pavimento em ruas e avenidas, com tráfego intenso, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) e, nas demais ruas e avenidas em até 96h (noventa e seis horas) após a comunicação pela COMPESA da conclusão dos serviços por ela executados na rede pública;
- h) Manter e disponibilizar os documentos comprobatórios das receitas e despesas realizadas, oriundas deste acordo, aos órgãos de controle contábil, internos ou externos.

*Isaías*



4 - ESTIMATIVA DE CUSTOS

ESTIMATIVA DE CUSTOS

|   |   |              |            |
|---|---|--------------|------------|
|  |   |              |            |
| SERVIÇO:  | REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO/ ASFALTO NA CIDADE DE TAMANDARÉ/PE. |              |            |
| LOCALIDADE:   | TAMANDARÉ   |              |            |
| REFERÊNCIAS:  | TABELA COMPESA 2021.1   |              |            |
| E.S. MÊS  | 47,91%  | BDI SERVIÇO  | 29,97%     |
| E.S. HORA   | 86,01%  | BDI MATERIAL | 17,24%     |
| REVISÃO:  |   | DATA BASE:   | janeiro-21 |

ESTIMATIVA DE SERVIÇOS PARA 12 MESES

| ITEM | CÓDIGO ALPHA | FONTE DE REFERÊNCIA | CÓDIGO DA FONTE | SERVIÇO   | UNIDADE | QUANTIDADE | P. UNITÁRIO S/ BDI | P. UNITÁRIO C/ BDI | TOTAL S/ BDI   | TOTAL COM BDI     |
|------|--------------|---------------------|-----------------|---|---------|------------|--------------------|--------------------|----------------|-------------------|
| 1    |              |                     |                 | REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDO   |         |            |                    |                    |                |                   |
| 1.1  | 7001010294   | COMPESA 21.1        | 01.03.08U       | SINALIZAÇÃO ABERTA SEM ILUMINAÇÃO, COM CAVALETES EM POLIETILENO SEMIFLEXÍVEL E DESMONTÁVEL, PREENCHIDO COM AREIA E ADESIVADO COM RTA REFLETIVA, CONFORME PADRÃO COMPESA (NTC-108) | UND     | 1.200,00   | 8,06               | 10,48              | 9.672,00       | 12.570,70         |
| 1.2  | 7001090002   | COMPESA 21.1        | 09.01.02U       | REPOSIÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS, SOBRE COXIM DE AREIA COM 6 CM DE ESPESSURA, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:2. (EXCLUSO O PABALLEPÍPEDO)           | M²      | 1.200,00   | 40,76              | 52,98              | 48.912,00      | 63.570,93         |
|      |              |                     |                 | TOTAL   |         |            | TOTAL              |                    | 58.584,00      | 76.141,62         |
| 2    |              |                     |                 | REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA   |         |            |                    |                    |                |                   |
| 2.1  | 7001010294   | COMPESA 21.1        | 01.03.08U       | SINALIZAÇÃO ABERTA SEM ILUMINAÇÃO, COM CAVALETES EM POLIETILENO SEMIFLEXÍVEL E DESMONTÁVEL, PREENCHIDO COM AREIA E ADESIVADO COM RTA REFLETIVA, CONFORME PADRÃO COMPESA (NTC-108) | UND     | 720,00     | 8,06               | 10,48              | 5.803,20       | 7.542,42          |
| 2.2  | 7001080137   | COMPESA 21.1        | 08.01.14U       | PINTURA ASFÁLTICA COM APLICAÇÃO MANUAL, EMULSÃO CATIONICA BR-1C, TAXA DE 0,5 L/M2   | M²      | 720,00     | 5,03               | 6,54               | 3.621,60       | 4.706,99          |
| 2.3  | 7001080061   | COMPESA 21.1        | 08.01.15U       | REVESTIMENTO ASFÁLTICO COM PRE-MISTURADO A FRIO FINO OU GROSSO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO  | M²      | 36,00      | 440,31             | 572,27             | 15.851,16      | 20.601,75         |
|      |              |                     |                 | TOTAL   |         |            | TOTAL              |                    | 25.275,96      | 32.851,17         |
|      |              |                     |                 |   |         |            |                    |                    | <b>Custo :</b> | <b>108.992,79</b> |

*Dráio*



5- CRONOGRAMA

| ITEM            | RECURSOS - PREVISÃO APÓS PRORROGAÇÃO DE PRAZO | 1º MÊS            | 2º MÊS            | 3º MÊS            | 4º MÊS            | 5º MÊS            | 6º MÊS            |
|-----------------|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| <b>RECURSOS</b> |   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |
| 1.0             | FISICO / FINANCEIRO (%)                       | 9.082,73<br>8,33% | 9.082,73<br>8,33% | 9.082,73<br>8,33% | 9.082,73<br>8,33% | 9.082,73<br>8,33% | 9.082,73<br>8,33% |
| 2.0             | ACUMULADO                                     | 9.082,73          | 18.165,47         | 27.248,20         | 36.330,93         | 45.413,66         | 54.496,40         |
| 3.0             | ACUMULADO (%)                                 | 8,33%             | 16,67%            | 25,00%            | 33,33%            | 41,67%            | 50,00%            |

| ITEM            | RECURSOS - PREVISÃO APÓS PRORROGAÇÃO DE PRAZO | 7º MÊS            | 8º MÊS            | 9º MÊS            | 10º MÊS           | 11º MÊS           | 12º MÊS           |
|-----------------|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| <b>RECURSOS</b> |   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |
| 1.0             | FISICO / FINANCEIRO (%)                       | 9.082,73<br>8,33% | 9.082,73<br>8,33% | 9.082,73<br>8,33% | 9.082,73<br>8,33% | 9.082,73<br>8,33% | 9.082,73<br>8,33% |
| 2.0             | ACUMULADO                                     | 63.579,13         | 72.661,86         | 81.744,59         | 90.827,33         | 99.910,06         | 108.992,79        |
| 3.0             | ACUMULADO (%)                                 | 58,33%            | 66,67%            | 75,00%            | 83,33%            | 91,67%            | 100,00%           |









| 6 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$) (preenchimento de uso exclusivo do MCidades) |   |                |
|---|---|----------------|
| Natureza das despesas   |   | Total Geral    |
| Código  | Especificação   |                |
| 36  | Cooperação Técnica e Administrativa objetivando a realização, pelo Município, dos serviços de reposição de pavimentos, em ruas e demais espaços públicos, removidos em consequência de obras e/ou serviços realizados pela COMPESA no município de Tamandaré. | R\$ 108.992,79 |

7 – COMPESA:

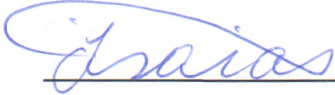
\_\_\_\_\_

**Diretor Regional do Interior- DRI**

\_\_\_\_\_

Local e data

8 – PREFEITURA:



\_\_\_\_\_

**Prefeito de Tamandaré-PE**

\_\_\_\_\_

Local e data